



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA ALP SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **Wanzete Kruger**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Guilherme Junior Helker**, daqui por diante denominado **contratante**, e a empresa **ALP SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.891.244/0001-38, situada à Rua Beija Flor, 15 - Santana - Cariacica - ES - Cep: 23970000, representada neste ato pelo sr. **Leandro de Souza Hand**, doravante denominada **CONTRATADA**, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato nos termos do Artigo nº 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Pesquisa de Preços Nº 184/2024, **Termo de Dispensa de Licitação nº 094/2024, ID Cidades.TCEES: 2024.023E0700001.09.0107, Processo nº 3909/2024-02**, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e Especificação Do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo de valor, com acréscimo de itens ao Contrato de Prestação de Serviços nº 107/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos Serviços de extensão de rede de esgoto para atender a Rua Celio Pitanga, localizada no centro do Distrito de Paraju, neste município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, planilha orçamentária, cronograma, Edital Pesquisa de Preços Nº 184/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

2.1 - O valor total do presente termo aditivo é **R\$ 9.347,23 (nove mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

3.1 - As despesas constantes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 120001.1751200192.036/44905100000, Ficha-Fonte 472 - 150000009999, Reserva 654, constante no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – Disposições Gerais

4.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 107/2024, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 18 de setembro de 2024.

WANZETE KRUGER

Prefeito
Contratante

GUILHERME JUNIOR HELKER

Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos
Contratante

ALP SERVIÇOS E OBRAS LTDA

Leandro de Souza Hand
Contratada